



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## REQUERIMENTO

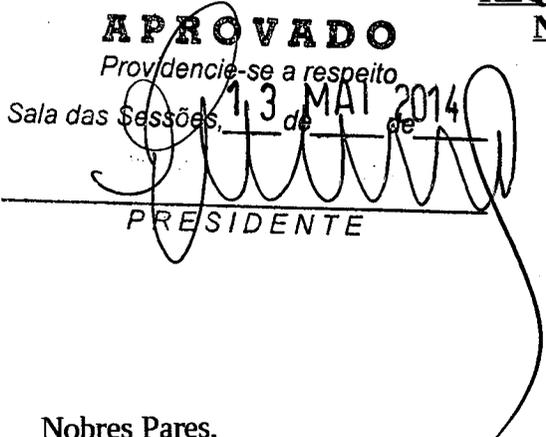
Nº 124/2014

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões,

13 de MAI de 2014

  
PRESIDENTE

### **MOÇÃO DE REPÚDIO AO PÉSSIMO SERVICO DE TELEFONIA CELULAR PRESTADO NO ESTADO DE SÃO PAULO**

Nobres Pares,

**Considerando** que é público e notório a péssima prestação de serviços públicos de telefonia celular, sobretudo no Estado de São Paulo, onde há o maior número de usuários;

**Considerando** que entre as principais reclamações registradas nos órgãos de fiscalização dos serviços de telefonia, está a de a ligação cair no meio da conversa, problema que se agrava no dia a dia;

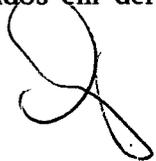
**Considerando** que, apesar de não se conseguir utilizar com eficiência o serviço, gerando perda de tempo e de qualidade nas mais variadas atividades produtivas e de relacionamento entre as pessoas, acaba gerando inevitável estresse e muitas vezes agravos à saúde dos usuários;

**Considerando** que, a despeito desse verdadeiro descalabro, com verdadeiro apagão em infraestrutura no Setor, as operadoras de telefonia continuam “despejando” aparelhos e novos planos de telefone no mercado (só para ilustrar, segundo dados no IDEC, em média são cadastrados quase 40 milhões de novos aparelhos celulares no Brasil, quantidade próxima à de telefones fixos existentes no país (43 milhões). Assim, terminamos o 1º semestre de 2012 com 256 milhões de linhas (1,3 celular por habitante);

**Considerando** que, com o início da Copa do Mundo, com a chegada de estrangeiros e torcedores dos mais diversos países, a situação tende a se agravar, com a exposição de mais um gargalo na nossa precária infraestrutura;

**Considerando** que, mesmo não conseguindo concluir as ligações as tarifas são cobradas como se a ligação tivesse sido normal;

**Considerando** que é dever das autoridades e do poder público regular e velar pela boa prestação de serviços públicos concessionados em defesa do consumidor.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

Nessas condições, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovada, pelos nobres pares, esta **MOÇÃO DE REPÚDIO** à omissão das operadoras de telefonia celular em resolver esse vergonhoso problema de prestação de serviço público de qualidade, bem como à conivência da ANATEL na adoção de medidas mais efetivas de punição às concessionárias dos serviços de telefonia móvel, oficiando-se às **Operadoras de Telefonia Celular** e **ANATEL** para conhecimento, bem como ao **IDEC – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor**, **PROCON-SP**, à **Coordenadoria das Promotorias do Consumidor do Ministério Público do Estado de São Paulo** solicitando providências mais efetivas na responsabilização dos prestadores desse serviço público de primeira necessidade.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2014.

dmal

Otacilio José Barreiros  
Vereador